

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Lei nº 1.179	02
- indicação nº 210/2017	02
- Ata da Comissão Parlamentar de Inquérito - Resol. nº 017/2017	02

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 195/2017	03
- Extrato do Contrato - Processo nº 187/ALE/2017	03
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 046/ALE/2014	03

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

LEI

LEI Nº 1.179, DE 11 DE MAIO DE 2017

Acrescenta parágrafo único ao art. 109 da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, **Deputado Jalsér Renier Padilha**, nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 109 da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, com a seguinte redação:

Art. 109. [...]

Parágrafo único. Não haverá recolhimento, retenção ou apreensão do veículo pela identificação do não pagamento do imposto, exceto, se existir outra hipótese ou retenção prevista na Lei Federal nº 9.503/97 ou Lei Estadual vigente. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSÉR RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 210/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO VICENTE ÍTALO FEOLA TOTOZÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA ENE GARCEZ, 1860, AEROPORTO. QUE ENCONTRA SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A proposição é uma reivindicação de jovens atletas de Boa Vista e da população em geral, na revitalização do ginásio poliesportivo Vicente Ítalo Feola, mais conhecido como Totozão.

O prédio, que já foi local para a realização de atividades esportivas na cidade, hoje, está em estado caótico, com a sua estrutura física totalmente depredada por falta de manutenção, além disso, há muito tempo não é feito um trabalho de limpeza e capina no local.

Por fim, pedimos medidas visando o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 17/2017.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, criada nos Termos da Resolução nº 017/2017, para apurar notícia de fato sobre as invasões promovidas pela Federação das Associações de Moradores do Estado de Roraima – FAMER, e demais entidades que *a posteriori* possam ser identificadas como possíveis participantes de ocupações no âmbito do Estado de Roraima, com a finalidade de eleger Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relator Adjunto para condução dos trabalhos. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Senhor Deputado Jânio Xingú, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que, conforme acordo de lideranças, esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Mecias de Jesus (PRB); Jânio Xingú (PSL); Marcelo Cabral (PMDB); Massamy Eda (PMDB); Soldado Sampaio (PC do B); Zé Galeto (PRP) e Gabriel Picanço (PRB).** Logo após, o Senhor Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

às funções acima epigrafadas. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos, Senhores Deputados Marcelo Cabral para Presidente; Deputado Massamy Eda para Vice-Presidente; Jânio Xingú para Relator e Zé Galeto para Relator Adjunto. Prosseguindo, deu início ao Processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Jânio Xingú, Marcelo Cabral, Massamy Eda e Zé Galeto. Ausentes os Deputados Mecias de Jesus, Gabriel Picanço e Soldado Sampaio. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente; Deputado Marcelo Cabral, para Vice-Presidente; Deputado Massamy Eda, Deputado Jânio Xingú para Relator e Deputado Zé Galeto para Relator Adjunto**. Logo após a eleição, o Senhor Presidente em exercício, passou a palavra ao Presidente eleito que agradeceu pela escolha de seu nome para a condução dos trabalhos no prazo estabelecido pela Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis e informou aos senhores membros que seriam convocados posteriormente para reunião com a finalidade de traçarem cronograma de trabalhos desta Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Ediangela Maria de Siqueira Lopes, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Marcelo Cabral
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 0195/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1.º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
096/ 2016	LIRAUTO LIRA AUTOMÓVEIS LTDA.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ESTA CASA LEGISLATIVA.	05.957.717/ 0001-40	FISCAL: Carlos Olímpio Melo da Silva Matrícula: 1867

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 12 de maio de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2017

PROCESSO Nº. : 187/ALE/2017

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO DE UM LINK DE INTERNET DE 50MB DEDICADO, COM GARANTIA DE 100% DA BANDA (DOWNLOAD/UPLOAD – FULL DUPLEX), POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA COM FILTRO DDOS PARA ATENDER ESTA CASA LEGISLATIVA COM A FINALIDADE DE PUBLICAÇÕES DE SERVIÇOS COM PORTAL, E-MAIL, TRANSPARÊNCIA E INTERLIGAR OS COMPUTADORES DESTA CASA COM REDE GLOBAL DE COMPUTADORES.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0103100012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 150.999,96 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: ERIKA MENDES PADILHA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 046/ALE/2014

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 13/05/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 08.530.304/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017

VIGÊNCIA: 14/05/2017 à 13/05/2018

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: NÍLIO BRAGA PORTELLA



Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores. Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

 facebook/ale.roraima



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos**
da Assembleia Legislativa de Roraima
está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede
do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,
av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:

(95) 98402-5014



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você



/ale.roraima



/assembleiarr